



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO

Considerando que este Edil, através do requerimento 572/2019, solicitou ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a informação da possibilidade de denominar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Garça/SP, com o nome do Sr. Dr. Reynaldo Castilho Paíni (Dr. Paini).

Considerando que, em resposta ao expediente supra, foi informado através do PROCESSO Nº 80.442/2019 o deferimento do pedido e que seria encaminhado ao E. Conselho Superior da Magistratura, com proposta de aprovação.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se à OAB Garça que informe a possibilidade de que, quando o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) voltar atender presencialmente, no momento da reabertura ocorra a homenagem com a denominação do CEJUSC com o nome do Sr. Dr. Reynaldo Castilho Paíni (Dr. Paini).

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

**RAFAEL FRABETTI  
VEREADOR - DEM**



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*